



PORTARIA N° 1675, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora SIMONE SILVA CAETANO dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no **Processo Administrativo n° 5598.003-2025** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **SIMONE SILVA CAETANO**, efetiva no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, com vencimentos integrais, **nos períodos: 09/07/2025 à 10/07/2025 e de 14/07/2025 à 14/07/2025**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2025.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de julho de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D2C-4869-0901-A49B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 29/07/2025 09:38:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 30/07/2025 09:57:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/7D2C-4869-0901-A49B>